



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do Portoprev, localizado à Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às 10h00min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria Portoprev n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite nº 02/2021 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de contabilidade.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 13 (treze) instituições, conforme e-mails anexos ao processo, a saber:

- 1 – PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA;
- 2 – GEPAM - GESTAO PUBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL S/S LTDA;
- 3 – PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA;
- 4 – NORTE ASSESSORIA EMPRESARIAL EM CONTABILIDADE;
- 5 – GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA;
- 6 – ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA;
- 7 – SINTEGRIS AUDITORIA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA;
- 8 – CASPE - CONTABILIDADE E ASSESS PÚBLICA E EMPRESARIAL;
- 9 – A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS;
- 10 – W.R. PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS, FISCAIS E ASSESSORIA LTDA;
- 11 – G.P. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL;
- 12 – RCONT GESTÃO CONTÁBIL LTDA;
- 13 – METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA.

Atendendo ao chamado da Administração, enviaram os protocolos de recebimento do convite ou se manifestaram confirmando recebimento, os quais seguem apensos ao processo, as seguintes instituições:

- 1 – GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA;
- 2 – PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA;
- 3 – PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA;
- 4 – RCONT GESTÃO CONTÁBIL LTDA;
- 5 – ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 03 (três) empresas, que atendendo ao convite, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório.



Empresas participantes:

- 1) **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 07.061.037/0001-79**, Envelope entregue no dia 10/12/2021, às 11h00min;
- 2) **PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.743.030/0001-01**, Representada pessoalmente por Marcela Rapete Pizol, RG: 33.373.425-7, CPF: 289.357.078-05;
- 3) **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 10.139.519/0001-09**, Representada pessoalmente por Antonio Rogério Pereira, RG: 22.077.828-0, CPF: 121.604.438-40.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo, iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Procedida a verificação, as empresas PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA e GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA HABILITADAS.

A licitante PUBLIC CONSULT ASSESSORIA foi inabilitada por descumprimentos dos seguintes itens constantes do Edital nº Carta Convite 02/2021: 3.1.3.2, 3.1.3.3, e 11.1 do Termo de Referência.

Ato contínuo, o representante da licitante GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, Sr. Antonio Rogério Pereira, e a representante da licitante PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, Sra. Marcela Rapete Pizol, manifestaram renúncia ao prazo recursal da fase de habilitação; na seguida, a licitante PUBLIC CONSULT ASSESSORIA renunciou ao direito de recurso da fase de Habilitação por via de e-mail, sendo procedida a abertura dos envelopes de proposta.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

1. **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 10.139.519/0001-09**, Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
2. **PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.743.030/0001-01**, Valor Mensal: R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais), Valor Global R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Dando prosseguimento ao certame, foi observado que as propostas de todas as licitantes foram apresentadas dentro da forma prescrita pelo Edital, inclusive com valores inferiores ao máximo permitido pelo edital. Dentre as propostas válidas a proposta no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** da empresa **GCASPP**

Fls.2/3



**CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 10.139.519/0001-09, foi a de menor valor, sendo assim, declaramos a empresa GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA vencedora do certame.**

Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme o disposto no art. 109, I, "b" e § 6 da Lei 8666/93, cuja contagem se inicia na terça-feira, dia 14 de dezembro de 2021, lembrando aos licitantes que o horário de atendimento ocorre das 09:00 até as 16:00. Após o decurso do prazo, o processo seguirá para homologação e adjudicação pela Superintendente do Instituto.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 13 de dezembro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação:**

Márcio Rodrigues  
Membro Comissão

Danilo dos Santos  
Membro Comissão

Mayckel Wanderson dos Santos Camargo  
Presidente da Comissão

GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda – Licitante  
Antonio Rogério Pereira, RG: 22.077.828-0, CPF: 121.604.438-40

Planexcon Gestão Pública e Empresarial Ltda – Licitante  
Marcela Rapete Pizol, RG: 33.373.425-7, CPF: 289.357.078-05